

5600693
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 993139

PORTARIA Nº 1003/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/302708, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 02 a 03/08/16;

1 . EPC - ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 993140

PORTARIA Nº 1004/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/303808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 04/08/16;

1 . IPC - MARCIO ANDRE DE SOUZA GONÇALVES - MAT: 5186641

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 993143

PORTARIA Nº 1005/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/303782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 04/08/16;

1 . EPC - CLAUDIO LUCIO ARAUJO PAES - MAT: 5412668

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 993144

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 077/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pela ex-servidora ROSA MARIA SARMENTO REIS, protocolado em 16/02/2016, sob o nº 2016/57475, por meio do qual solicita a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2010-DGPC/PAD, de 20/05/2010, que culminou com sua demissão do serviço público, por Ato Governamental datado de 04/11/2013, publicado no D.O.E. nº 32.515, de 05/11/2013;

CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº 348/2016-CONJUR, de 29/04/2016, subscrito pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos II Ademildo Pantoja da Silva, que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 023/2010-DGPC/PAD, de 20/05/2010;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a Comissão Revisora composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2010-DGPC/PAD, de 20/05/2010, em relação ao ex-servidora ROSA MARIA SARMENTO REIS, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II - Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 993003

PORTARIA Nº 078/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 009/2016-DGPC/PAD, de 19/07/2016, subscrito pela DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 007/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 007/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 19/07/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 993004

PORTARIA Nº 079/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 003/2016-DGPC/PAD, de 19/07/2016, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº

33.132, de 20/05/2016;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 19/07/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 993005

PORTARIA Nº 080/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 003/2016-DGPC/PAD, de 19/07/2016, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 009/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 009/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 19/07/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 993006

PORTARIA Nº 081/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011-DGPC/PAD, que apurou os fatos atribuídos aos servidores ELY SOUZA DA SILVA, ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e LUIZ ALVES DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0007922-70.2008.814.0401, que tramitou junto à 5ª Vara Criminal de Belém e absolveu os servidores das acusações que lhes foram imputadas, em face da ausência de provas suficientes à condenação;

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 085/2013-DGPC/PAD, de 20/06/2013, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011-DGPC/PAD, de 19/05/2011, em virtude de decisão judicial nos autos do Processo Judicial nº 0007922-70.2008.814.0401;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011-DGPC/PAD, que apurou os fatos atribuídos aos servidores ELY SOUZA DA SILVA, ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e LUIZ ALVES DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil, em razão da sentença proferida no Processo Judicial nº 0007922-70.2008.814.0401, que tramitou junto à 5ª Vara Criminal de Belém e absolveu os servidores das acusações que lhes foram imputadas, em face da ausência de provas suficientes à condenação;

III - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração, à e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 993008